

Resolução nº : 4318/2004  
Protocolo nº : 75712/02  
Origem : MUNICÍPIO DE Balsa Nova  
Interessado : MUNICÍPIO DE Balsa Nova  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE Balsa Nova e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Sala das Sessões, 8 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente